



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 012/2011**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 005/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender a demanda das Escolas Municipais, dos Distritos de Nova Santa Helena e Vila Nilza, adjudicado às empresas:

- VALTER GUTIERRE;
- N. M. DE OLIVEIRA MOREIRA;
- J. V. TOMAZELI & CIA LTDA ME;
- J.M.A. CRISTOVAM & CIA LTDA.;
- CRISTOVÃO & SARRANO LTDA ME;
- BOFI & BOFI LTDA;
- ORIVALDO VANDERLEI RODRIGUES ME;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Março de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9118</u>
Data, <u>02</u> / <u>03</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO